



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 9 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI  | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE        | 2 |
| ADMINISTRAÇÃO                  |   |
| SETOR ADMINISTRATIVO           | 2 |
| Decretos                       | 2 |
| Portarias                      | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE        | 8 |
| FINANÇAS                       |   |
| SETOR DE COMPRAS               | 8 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO           | 8 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI      | 9 |
| SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL | 9 |
| ATOS DO LEGISLATIVO            | 9 |
| PORTARIA                       | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: [camaraiacri.sp.gov.br](http://camaraiacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 9 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

DECRETOS

DECRETO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.975/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

#### DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IACRI.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial no Município de Iacri por 3 dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Cláudia Milena Andreassa, filha do ex-prefeito Cláudio Andreassa e da ex-primeira-dama Maria de Lourdes Pacanaro Andreassa.

**Art. 2º.** Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 9 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 9 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 9

### PORTARIAS

PORTARIAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

PORTARIA Nº 065/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares à funcionária pública municipal **ELISANGELA MESQUITA MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, com período de gozo de 18/02/2026 a 27/02/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 23 de fevereiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 9 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 9

### PORTARIAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

PORTARIA Nº 067/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO A FUNCIONÁRIO.**

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao funcionário público municipal **PEDRO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, licença-prêmio referente ao período trabalhado de 06/05/1997 a 05/05/2002, com período de gozo de 24/02/2026 a 20/04/2026, de acordo com os artigos 95 a 102 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 24 de fevereiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 9 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 5 de 9

### PORTARIAS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

PORTARIA Nº 066/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares ao funcionário público municipal **LUIS FERNANDO CRACCO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 23 de fevereiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 9 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 6 de 9

### PORTARIAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

PORTARIA Nº 069/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA  
REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
Nº 01/2026.**

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o Concurso Público nº 01/2026, para provimento efetivo dos cargos vagos de **MECÂNICO** e **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iacri, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito, com as seguintes pessoas:

|                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>FÁBIO MASTEGUIM</b><br>RG nº 28.244.681-3 SSP/SP                 | <b>PRESIDENTE</b> |
| <b>ANDRÉ DE SOUZA BENTO ZAPLANA</b><br>RG nº 41.841.566-3 SSP/SP    | <b>MEMBRO</b>     |
| <b>SARA NATASHA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA</b><br>RG 57.968.294-8 SSP/SP | <b>MEMBRO</b>     |

**Art. 2º.** Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal, não serão remunerados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 42, de 2 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Iacri, 2 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 9 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 9

### PORTARIAS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

PORTARIA Nº 068/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR**, a partir de 01/03/2026 até 31/08/2026, o contrato por prazo determinado de **FERNANDO ROBERTO VIEIRA CAPELI**, RG nº 33.074.787-3 SSP/SP, ocupante da função de **ENFERMEIRO**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 12X36 horas de trabalho, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 05/2025.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 27 de fevereiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 9 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 8 de 9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SETOR DE COMPRAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO:

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026, para a contratação de empresa do ramo para prestação mensal de serviços de manutenção da iluminação pública do município de Iacri, englobando os serviços de troca de lâmpadas de postes comuns e luminárias localizados em ruas, avenidas, praças, trevos e vias de acesso do município, bem como troca de reatores, bases, reles, luminárias danificadas, soquetes, braços de iluminação quebrados e substituição de fios danificados. A manutenção deverá ser realizada diariamente, conforme demanda existente, foi homologada para a firma: LUCIANA DAISE PRADO RODRIGUES 24757577877, pelo valor mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) mensais. totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pelo período de 10 (dez) meses. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026, para a aquisição de materiais elétricos e execução dos serviços necessários para a alteração e adequação do padrão de energia elétrica, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária de energia elétrica, foi homologada para a firma: ELETRICA LUAND LTDA, pelo valor total R\$ 13.200,36 (Treze mil, duzentos reais e trinta e seis centavos).

Iacri, 09 de março de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 9 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 9 de 9

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA N.º 09/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Iacri no dia 02 de abril de 2026 - Quinta-Feira Santa.

**MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Estabelecer ponto facultativo nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Iacri no próximo dia 02 de Abril - Quinta-feira, consagrada a endoenças da Semana Santa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI**, aos 02 de março de 2026.

**MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa "Vereador Pedro Galesco" da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

**MARCO ANTONIO GASTALI**  
Secretário Legislativo e Administrativo